



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

Rua do Comércio, 31, Centro Pindoba, Alagoas – CEP 57.720.000  
CNPJ – 12.335.436/0001-10 – Fone: 82 3280-5127 – Fax: 82 3280-5093  
Email: [administracao@pindoba.al.gov.br](mailto:administracao@pindoba.al.gov.br)

# **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**

**PREFEITO: MAXWELL TENORIO CAVALCANTE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**  
Rua do Comércio, 31, Centro Pindoba, Alagoas – CEP 57.720.000  
CNPJ – 12.335.436/0001-10 – Fone: 82 3280-5127 – Fax: 82 3280-5093  
Email: [administracao@pindoba.al.gov.br](mailto:administracao@pindoba.al.gov.br)

LEI Nº 0311/2018.

Pindoba, Alagoas, 19 de dezembro de 2018.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PINDOBA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019, E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.”**

O Prefeito do Município de Pindoba, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Geral do Município de Pindoba, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2019, em **R\$ 24.451.963,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)**, distribuídos nas seguintes esferas:

**I – Esfera Fiscal – R\$ 18.082.294,00 (DEZOITO MILHÕES E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);**

**II – Esfera da Seguridade Social – R\$ 6.369.669,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).**

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 17.321.134,00</b>
1.1 - Receita Tributária	R\$ 291.607,00
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 410.418,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 105.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	R\$ -
1.5 - Receita Industrial	R\$ -
1.6 - Receita de Serviços	R\$ -
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 16.494.109,00
1.8 - DEDUÇÕES	R\$ (2.197.939,00)
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 20.000,00
<b>2 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 728.768,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**  
 Rua do Comércio, 31, Centro Pindoba, Alagoas – CEP 57.720.000  
 CNPJ – 12.335.436/0001-10 – Fone: 82 3280-5127 – Fax: 82 3280-5093  
 Email: [administracao@pindoba.al.gov.br](mailto:administracao@pindoba.al.gov.br)

2.1 Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	R\$	728.768,00
<b>3 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.600.000,00</b>
3.1 - Operações de Crédito	R\$	-
3.2 - Alienação de Bens	R\$	-
3.3 - Amortização de Empréstimos	R\$	-
3.4 - Transferências de Capital	R\$	8.600.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>24.451.963,00</b>

Artigo 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica e Órgãos, obedecendo-se sempre o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e alterações posteriores, discriminadas nos seguintes elementos de despesas:

3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			14.866.140,00
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.182.530,00
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.182.530,00	
3190010000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNEADA E REFORMAS	1.225.849,00		
3190030000000000	PENSÕES	89.231,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.681.287,00		
3190050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	105.000,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.710.905,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	713.336,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.085,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	606.337,00		
3191920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00		
3200000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.085,00
3290000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.085,00	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	34.085,00		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.649.525,00
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.649.525,00	
3390050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	242.250,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.340.604,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.339,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	594.164,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020.597,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.371,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.200,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.225.327,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			8.898.285,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.898.285,00	
4490510000000000	OBRA E INSTALAÇÕES	7.200.000,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.698.285,00		
4600000000000000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			327.042,00
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		327.042,00	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	164.571,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	162.471,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>24.451.963,00</b>	<b>24.451.963,00</b>	<b>24.451.963,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

Rua do Comércio, 31, Centro Pindoba, Alagoas – CEP 57.720.000  
CNPJ – 12.335.436/0001-10 – Fone: 82 3280-5127 – Fax: 82 3280-5093  
Email: [administracao@pindoba.al.gov.br](mailto:administracao@pindoba.al.gov.br)

**Artigo 4º** - Durante a Execução Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada.

**Artigo 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições contrárias.

Pindoba, Alagoas, 19 de dezembro de 2019.

  
**MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE**

**Prefeito.**

MARIA QUITERIA PADILHA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA, para fins de comprovação a que possa interessar, que a Lei nº 311/2018, editada em 19/12/2018, foi registrada em livro específico, publicada, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 19/12/2018 e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração em 19/12/2018, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Pindoba, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verdade e dou fé.

Pindoba, Alagoas, 19 de dezembro de 2018.

  
**MARIA QUITERIA PADILHA SILVA**  
Sec. Mun. De Administração.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>17.321.134,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>14.866.140,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	291.607,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.182.530,00	
CONTRIBUIÇÕES	410.418,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.085,00	
RECEITA PATRIMONIAL	105.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.649.525,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.494.109,00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>9.225.327,00</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00		INVESTIMENTOS	8.898.285,00	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>728.768,00</b>	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	327.042,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	728.768,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>360.496,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>8.600.000,00</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.496,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.600.000,00				
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-2.197.939,00</b>			
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.197.939,00				
<b>TOTAL</b>		<b>24.451.963,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>24.451.963,00</b>
<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>					
RECEITA CORRENTE		17.321.134,00	DESPESAS CORRENTES		14.866.140,00
RECEITA DE CAPITAL		8.600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		9.225.327,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		728.768,00	RESERVAS		360.496,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		-2.197.939,00			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>24.451.963,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>24.451.963,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**  
**RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA**

**ORÇAMENTO 2019**

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.321.134,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			291.607,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		287.895,00	
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	36.961,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	36.961,00		
1.1.1.3.03.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	36.961,00		
1.1.1.3.03.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	36.961,00		
1.1.1.3.03.0.1.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS - PRÓPRIO	18.934,00		
1.1.1.3.03.0.1.01.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	11.267,00		
1.1.1.3.03.0.1.01.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	6.760,00		
1.1.1.8.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	250.934,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	164.858,00		
1.1.1.8.01.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	85.225,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	31.557,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.01.00	IPTU - PRÓPRIO	18.934,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.02.00	IPTU - MDE	7.889,00		
1.1.1.8.01.0.1.01.04.00	IPTU - ASPS	4.734,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	53.668,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	32.201,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	13.417,00		
1.1.1.8.01.0.1.03.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	8.050,00		
1.1.1.8.01.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	79.633,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	79.633,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.01.00	ITBI - PRÓPRIO	47.780,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.02.00	ITBI - MDE	19.908,00		
1.1.1.8.01.0.4.01.03.00	ITBI - ASPS	11.945,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	86.076,00		
1.1.1.8.02.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	86.076,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	86.076,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.01.00	ISS - PRÓPRIO	51.646,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.02.00	ISS - MDE	21.519,00		
1.1.1.8.02.0.3.01.03.00	ISS - ASPS	12.911,00		
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS		3.712,00	
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.712,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.712,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.712,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.712,00		
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			410.418,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		410.418,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	410.418,00		
1.2.1.0.04.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	410.418,00		
1.2.1.0.04.0.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PARA O RPPS	410.418,00		
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			105.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		105.000,00	
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	105.000,00		
1.3.2.1.00.0.4.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	105.000,00		
1.3.2.1.00.0.4.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	105.000,00		
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			16.494.109,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.224.977,00	
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	9.466.268,00	11.224.977,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.675.764,00		
1.7.1.8.01.0.2.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.675.764,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.675.764,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	5.205.458,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - MDE	433.788,00		



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.735.153,00		
1.7.1.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.301.365,00		
1.7.1.8.01.0.3.00.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO</b>	<b>385.688,00</b>		
1.7.1.8.01.0.3.01.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL</b>	<b>385.688,00</b>		
1.7.1.8.01.0.3.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - PRÓPRIO	289.266,00		
1.7.1.8.01.0.3.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO - MDE	96.422,00		
1.7.1.8.01.0.4.00.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO</b>	<b>397.928,00</b>		
1.7.1.8.01.0.4.01.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL</b>	<b>397.928,00</b>		
1.7.1.8.01.0.4.01.10.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - PRÓPRIO	298.446,00		
1.7.1.8.01.0.4.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% JULHO - MDE	99.482,00		
1.7.1.8.01.0.5.00.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>6.888,00</b>		
1.7.1.8.01.0.5.01.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL</b>	<b>6.888,00</b>		
1.7.1.8.01.0.5.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	4.133,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	344,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.378,00		
1.7.1.8.01.0.5.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.033,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>104.776,00</b>		
1.7.1.8.02.0.3.00.00.00.00	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89</b>	<b>3.999,00</b>		
1.7.1.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	3.999,00		
1.7.1.8.02.0.6.00.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>	<b>100.777,00</b>		
1.7.1.8.02.0.6.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.777,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>873.065,00</b>		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	701.587,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	72.557,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	54.993,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	18.928,00		
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	25.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>210.638,00</b>		
1.7.1.8.05.0.1.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>56.362,00</b>		
1.7.1.8.05.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	56.362,00		
1.7.1.8.05.0.2.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>15.240,00</b>		
1.7.1.8.05.0.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.240,00		
1.7.1.8.05.0.3.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	<b>57.515,00</b>		
1.7.1.8.05.0.3.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	57.515,00		
1.7.1.8.05.0.4.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE</b>	<b>46.141,00</b>		
1.7.1.8.05.0.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	46.141,00		
1.7.1.8.05.0.5.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35.380,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>10.003,00</b>		
1.7.1.8.06.0.1.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>10.003,00</b>		
1.7.1.8.06.0.1.01.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL</b>	<b>10.003,00</b>		
1.7.1.8.06.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - PRÓPRIO	6.002,00		
1.7.1.8.06.0.1.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - MDE	500,00		
1.7.1.8.06.0.1.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - ASPS	2.001,00		
1.7.1.8.06.0.1.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	1.500,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO</b>	<b>346.277,00</b>		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO	346.277,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>213.950,00</b>		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	17.932,00		
1.7.1.8.12.1.2.00.00.00.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	10.075,00		
1.7.1.8.12.1.3.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO	75.240,00		
1.7.1.8.12.1.4.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	110.703,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>3.017.264,00</b>		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>2.314.084,00</b>		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.231.726,00</b>		
1.7.2.8.01.0.1.00.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>2.231.726,00</b>		



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.2.8.01.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.231.726,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	1.339.036,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	111.586,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	446.345,00		
1.7.2.8.01.0.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	334.759,00		
1.7.2.8.01.0.2.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	58.077,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	58.077,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	34.846,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	2.904,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	11.615,00		
1.7.2.8.01.0.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	8.712,00		
1.7.2.8.01.0.3.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	7.234,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	7.234,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	4.340,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - MDE	362,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	1.447,00		
1.7.2.8.01.0.3.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - ASPS	1.085,00		
1.7.2.8.01.0.4.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.047,00		
1.7.2.8.01.0.4.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	17.047,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	13.368,00		
1.7.2.8.02.0.3.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	13.368,00		
1.7.2.8.02.0.3.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/PRODUÇÃO PETRÓLEO-LEI 7990/89, ART.9º	13.368,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	635.812,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	329.132,00		
1.7.2.8.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	116.208,00		
1.7.2.8.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	176.174,00		
1.7.2.8.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14.298,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	54.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.251.868,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.251.868,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.251.868,00		
1.7.5.8.01.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.251.868,00		
1.7.5.8.01.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.251.868,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		20.000,00	
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000,00		
1.9.1.0.09.0.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000,00		
1.9.1.0.09.0.1.01.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	20.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.600.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.600.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.600.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00.00	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTO	1.150.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00.00	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À AT.BÁSICA	850.000,00		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00.00	TRANSF.DE REC.DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIAL	300.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.350.000,00		
2.4.1.8.05.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.350.000,00		
2.4.1.8.05.0.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.350.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.100.000,00		
2.4.1.8.10.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00		
2.4.1.8.10.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	300.000,00		
2.4.1.8.10.0.9.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	5.800.000,00		
2.4.1.8.10.0.9.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	5.800.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA			728.768,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA			728.768,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		728.768,00	
7.2.1.0.04.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	728.768,00		
7.2.1.0.04.0.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	538.768,00		
7.2.1.0.04.0.1.01.18.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	538.768,00		
7.2.1.0.04.1.5.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	190.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.197.939,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-2.197.939,00
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-2.197.939,00	
9.1.7.1.08.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-1.738.532,00		
9.1.7.1.08.0.1.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.738.532,00		
9.1.7.1.08.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.736.531,00		
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.735.153,00		
9.1.7.1.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.735.153,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.735.153,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.378,00		
9.1.7.1.08.0.1.05.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.378,00		
9.1.7.1.08.0.6.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-1.378,00		
9.1.7.1.08.0.6.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-2.001,00		
9.1.7.1.08.0.6.01.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-2.001,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.001,00		
9.1.7.2.08.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-459.407,00		
9.1.7.2.08.0.1.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-459.407,00		
9.1.7.2.08.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-459.407,00		
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-446.345,00		
9.1.7.2.08.0.1.01.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-446.345,00		
9.1.7.2.08.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-446.345,00		
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-11.615,00		
9.1.7.2.08.0.1.02.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-11.615,00		
9.1.7.2.08.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-11.615,00		
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-1.447,00		
9.1.7.2.08.0.1.03.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI/EXPORTAÇÃO	-1.447,00		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24.451.963,00</b>	<b>24.451.963,00</b>	<b>24.451.963,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			14.866.140,00
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.182.530,00
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.182.530,00	
3190010000000000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	1.225.849,00		
3190030000000000	PENSÕES	89.231,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.681.287,00		
3190050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	105.000,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.710.905,00		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	713.336,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.085,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	606.337,00		
3191920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00		
3200000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			34.085,00
3290000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.085,00	
3290210000000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	34.085,00		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.649.525,00
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.649.525,00	
3390050000000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00		
3390130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3390140000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	242.250,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.340.604,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.339,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	594.164,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020.597,00		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.371,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.200,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9.225.327,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			8.898.285,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.898.285,00	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200.000,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.698.285,00		
4600000000000000	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			327.042,00
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		327.042,00	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	164.571,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	162.471,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>24.451.963,00</b>	<b>24.451.963,00</b>	<b>24.451.963,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		0,00	805.900,00	0,00	805.900,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		0,00	805.900,00	0,00	805.900,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0002.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		0,00	377.301,00	0,00	377.301,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		0,00	377.301,00	0,00	377.301,00

ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003 - PROCURADORIA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0003.04.122.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		0,00	453.492,00	0,00	453.492,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		0,00	453.492,00	0,00	453.492,00

ÓRGÃO: 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0004.04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0004.28.843.0003.2004	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		0,00	2.405.796,00	0,00	2.405.796,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		0,00	361.127,00	0,00	361.127,00
		0,00	2.766.923,00	0,00	2.766.923,00
		0,00	2.766.923,00	0,00	2.766.923,00

ÓRGÃO: 05 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0005 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0005.12.365.0008.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
05.0005.12.361.0008.1029	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR				
05.0005.12.306.0008.2005	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
05.0005.12.361.0008.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	0,00	57.515,00	0,00	57.515,00
05.0005.12.361.0008.2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	611.380,00	0,00	611.380,00
05.0005.12.366.0008.2009	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	15.240,00	0,00	15.240,00
05.0005.12.361.0008.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	0,00	35.380,00	0,00	35.380,00
05.0005.12.361.0008.2016	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	46.141,00	0,00	46.141,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		0,00	56.362,00	0,00	56.362,00
		750.000,00	822.018,00	0,00	1.572.018,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0006.12.361.0008.1028	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
05.0006.12.365.0008.2039	PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
05.0006.12.365.0008.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
05.0006.12.365.0008.2041	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
05.0006.12.365.0008.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%	0,00	263.578,00	0,00	263.578,00
05.0006.12.361.0008.2043	PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	49.998,00	0,00	49.998,00
05.0006.12.361.0008.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	1.167.678,00	0,00	1.167.678,00
05.0006.12.366.0008.2045	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS E ADULTOS - 60%	0,00	938.945,00	0,00	938.945,00
		0,00	45.446,00	0,00	45.446,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

05.0006.12.366.0008.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>610.000,00</b>	<b>2.588.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.198.145,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>1.360.000,00</b>	<b>3.410.163,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.770.163,00</b>

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0007.10.301.0007.1025	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0007.10.301.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	542.432,00	0,00	542.432,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>300.000,00</b>	<b>542.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>842.432,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0008.10.302.0007.1024	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0008.10.302.0007.1031	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0008.10.301.0007.1032	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
07.0008.10.301.0007.1033	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
07.0008.10.301.0007.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
07.0008.10.301.0007.1036	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0008.10.301.0007.2018	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	0,00	202.811,00	0,00	202.811,00
07.0008.10.301.0007.2019	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	391.083,00	0,00	391.083,00
07.0008.10.301.0007.2020	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	165.136,00	0,00	165.136,00
07.0008.10.303.0007.2021	BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	33.226,00	0,00	33.226,00
07.0008.10.301.0007.2022	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
07.0008.10.305.0007.2023	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	0,00	186.170,00	0,00	186.170,00
07.0008.10.301.0007.2025	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	0,00	164.689,00	0,00	164.689,00
07.0008.10.304.0007.2033	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG.SANITÁRIA (PFVISA)	0,00	44.997,00	0,00	44.997,00
07.0008.10.301.0007.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.150.422,00	0,00	1.150.422,00
07.0008.10.302.0007.2038	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07.0008.10.301.0007.2050	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
07.0008.10.302.0007.2051	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO	0,00	163.765,00	0,00	163.765,00
07.0008.10.301.0007.2052	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
07.0008.10.301.0007.6022	BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.150.000,00</b>	<b>2.659.299,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.809.299,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>1.450.000,00</b>	<b>3.201.731,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.651.731,00</b>

ÓRGÃO: 09 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0009.16.482.0012.1026	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
09.0009.08.244.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	355.960,00	0,00	355.960,00
09.0009.08.244.0009.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.0009.08.125.0010.2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
09.0009.08.244.0001.2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.988,00	0,00	12.988,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>800.000,00</b>	<b>506.488,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306.488,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0012.08.244.0004.2028	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	185.943,00	0,00	185.943,00
09.0012.08.244.0004.2030	BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO -	0,00	17.932,00	0,00	17.932,00
09.0012.08.244.0004.2031	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	10.075,00	0,00	10.075,00
09.0012.08.244.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	116.500,00	0,00	116.500,00
09.0012.08.244.0004.2054	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (COF. ESTADUAL)	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>384.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.450,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013 - FMHIS - FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
--------	---------------	---------	-----------	-------------------	-------



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**

**ORÇAMENTO 2019**

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

09.0013.16.482.0005.1018	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>827.000,00</b>	<b>890.938,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.717.938,00</b>

**ÓRGÃO:** 11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0011 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.0011.15.451.0013.1004	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
11.0011.15.452.0013.1005	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
11.0011.17.512.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
11.0011.17.512.0007.1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11.0011.26.782.0006.1009	CONST. AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.0011.25.752.0013.1014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.0011.04.122.0001.1015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11.0011.20.606.0006.1016	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11.0011.20.605.0006.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE FEIRAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
11.0011.15.512.0009.1020	CONTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11.0011.20.605.0006.1021	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.0011.20.605.0006.1022	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
11.0011.04.122.0013.1034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11.0011.15.452.0001.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS	0,00	1.468.903,00	0,00	1.468.903,00
11.0011.26.782.0013.2013	MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.830.000,00</b>	<b>1.595.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.425.903,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>4.830.000,00</b>	<b>1.595.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.425.903,00</b>

**ÓRGÃO:** 14 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0014 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.0014.27.813.0011.1003	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
14.0014.12.392.0002.2011	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
14.0014.13.392.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14.0014.13.392.0002.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	0,00	201.426,00	0,00	201.426,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>250.000,00</b>	<b>453.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.426,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>250.000,00</b>	<b>453.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703.426,00</b>

**ÓRGÃO:** 16 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0016 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.0016.09.271.0014.6020	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	836.000,00	0,00	836.000,00
16.0016.09.271.0014.6021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	0,00	124.550,00	0,00	124.550,00
16.0016.09.271.0014.9998	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	303.636,00	0,00	0,00	303.636,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>303.636,00</b>	<b>960.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.186,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>303.636,00</b>	<b>960.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.186,00</b>

**ÓRGÃO:** 17 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0017 - SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.0017.04.123.0001.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	458.140,00	0,00	458.140,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>458.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.140,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>458.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.140,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
99.0099.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00	0,00	0,00	56.860,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>56.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.860,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>56.860,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.860,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.077.496,00</b>	<b>15.374.467,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.451.963,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	0,00	805.900,00	0,00	805.900,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	805.900,00	0,00	805.900,00
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	805.900,00	0,00	805.900,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	805.900,00	0,00	805.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	580.000,00	3.694.729,00	0,00	4.274.729,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.000,00	3.236.589,00	0,00	3.816.589,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00	3.236.589,00	0,00	3.316.589,00
04.122.0001.1015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	377.301,00	0,00	377.301,00
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.405.796,00	0,00	2.405.796,00
04.122.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	453.492,00	0,00	453.492,00
04.122.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.122.0013.1034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	458.140,00	0,00	458.140,00
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	458.140,00	0,00	458.140,00
04.123.0001.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	458.140,00	0,00	458.140,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	890.938,00	0,00	890.938,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
08.125.0010	ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA CARENTE	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
08.125.0010.2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	87.540,00	0,00	87.540,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	803.398,00	0,00	803.398,00
08.244.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	485.448,00	0,00	485.448,00
08.244.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	355.960,00	0,00	355.960,00
08.244.0001.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	116.500,00	0,00	116.500,00
08.244.0001.2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.988,00	0,00	12.988,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	267.950,00	0,00	267.950,00
08.244.0004.2028	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	185.943,00	0,00	185.943,00
08.244.0004.2030	BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO -	0,00	17.932,00	0,00	17.932,00
08.244.0004.2031	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	10.075,00	0,00	10.075,00
08.244.0004.2054	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (COF. ESTADUAL)	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	303.636,00	960.550,00	0,00	1.264.186,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	303.636,00	960.550,00	0,00	1.264.186,00
09.271.0014	SEGURIDADE SOCIAL	303.636,00	960.550,00	0,00	1.264.186,00
09.271.0014.6020	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00	836.000,00	0,00	836.000,00
09.271.0014.6021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	0,00	124.550,00	0,00	124.550,00
09.271.0014.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	303.636,00	0,00	0,00	303.636,00
10	SAÚDE	1.450.000,00	3.201.731,00	0,00	4.651.731,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.150.000,00	2.748.573,00	0,00	3.898.573,00
10.301.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	1.150.000,00	2.748.573,00	0,00	3.898.573,00
10.301.0007.1025	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.301.0007.1032	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
10.301.0007.1033	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0007.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.301.0007.1036	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	542.432,00	0,00	542.432,00
10.301.0007.2018	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	0,00	202.811,00	0,00	202.811,00
10.301.0007.2019	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAUDE DA FAMILIA - SF	0,00	391.083,00	0,00	391.083,00
10.301.0007.2020	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	0,00	165.136,00	0,00	165.136,00
10.301.0007.2022	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
10.301.0007.2025	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	0,00	164.689,00	0,00	164.689,00
10.301.0007.2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.150.422,00	0,00	1.150.422,00
10.301.0007.2050	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
10.301.0007.2052	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
10.301.0007.6022	BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	300.000,00	188.765,00	0,00	488.765,00
10.302.0007.1024	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	300.000,00	188.765,00	0,00	488.765,00
10.302.0007.1031	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0007.2038	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0007.2051	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO				
10.303.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	163.765,00	0,00	163.765,00
10.303.0007.2021	BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÉUTICA) - ASS. FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	33.226,00	0,00	33.226,00
10.304	VIGILANCIA SANITÁRIA				
10.304.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	33.226,00	0,00	33.226,00
10.304.0007.2033	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG.SANITÁRIA (PFVISA)	0,00	44.997,00	0,00	44.997,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA				
10.305.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	186.170,00	0,00	186.170,00
10.305.0007.2023	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	0,00	186.170,00	0,00	186.170,00
12	EDUCAÇÃO				
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.360.000,00	3.657.163,00	0,00	5.017.163,00
12.306.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	57.515,00	0,00	57.515,00
12.306.0008.2005	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	0,00	57.515,00	0,00	57.515,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	960.000,00	2.835.746,00	0,00	3.795.746,00
12.361.0008.1028	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	960.000,00	2.835.746,00	0,00	3.795.746,00
12.361.0008.1029	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
12.361.0008.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0008.2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	611.380,00	0,00	611.380,00
12.361.0008.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	0,00	15.240,00	0,00	15.240,00
12.361.0008.2016	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	46.141,00	0,00	46.141,00
12.361.0008.2043	PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	0,00	56.362,00	0,00	56.362,00
12.361.0008.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	0,00	1.167.678,00	0,00	1.167.678,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.365.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	400.000,00	430.076,00	0,00	830.076,00
12.365.0008.1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	400.000,00	430.076,00	0,00	830.076,00
12.365.0008.2039	PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0008.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
12.365.0008.2041	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365.0008.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%	0,00	263.578,00	0,00	263.578,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
12.366.0008	PINDOBA: PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	86.826,00	0,00	86.826,00
12.366.0008.2009	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	86.826,00	0,00	86.826,00
12.366.0008.2045	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS E ADULTOS - 60%	0,00	35.380,00	0,00	35.380,00
12.366.0008.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	0,00	45.446,00	0,00	45.446,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL				
12.392.0002	CULTURA, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
12.392.0002.2011	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
13	CULTURA				
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				
13.392.0002	CULTURA, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	206.426,00	0,00	206.426,00
13.392.0002.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	206.426,00	0,00	206.426,00
13.392.0002.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15	URBANISMO				
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	1.200.000,00	1.468.903,00	0,00	2.668.903,00
15.451.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.451.0013.1004	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	400.000,00	1.468.903,00	0,00	1.868.903,00
15.452.0001.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS	0,00	1.468.903,00	0,00	1.468.903,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>805.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>805.900,00</b>
<b>01.031</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>805.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>805.900,00</b>
01.031.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	805.900,00	0,00	805.900,00
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.774.729,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.274.729,00</b>
<b>04.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.316.589,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3.816.589,00</b>
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.316.589,00	0,00	3.316.589,00
04.122.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>04.123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>458.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.140,00</b>
04.123.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	458.140,00	0,00	458.140,00
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>622.988,00</b>	<b>267.950,00</b>	<b>890.938,00</b>
<b>08.125</b>	<b>NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>87.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.540,00</b>
08.125.0010	ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA CARENTE	87.540,00	0,00	87.540,00
<b>08.244</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>535.448,00</b>	<b>267.950,00</b>	<b>803.398,00</b>
08.244.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	485.448,00	0,00	485.448,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	267.950,00	267.950,00
08.244.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.186,00</b>	<b>1.264.186,00</b>
<b>09.271</b>	<b>PREVIDÊNCIA BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264.186,00</b>	<b>1.264.186,00</b>
09.271.0014	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	1.264.186,00	1.264.186,00
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.651.731,00</b>	<b>4.651.731,00</b>
<b>10.301</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.898.573,00</b>	<b>3.898.573,00</b>
10.301.0007	PINDOBA: PROMOVEDO SAUDE PARA TODOS	0,00	3.898.573,00	3.898.573,00
<b>10.302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>488.765,00</b>	<b>488.765,00</b>
10.302.0007	PINDOBA: PROMOVEDO SAUDE PARA TODOS	0,00	488.765,00	488.765,00
<b>10.303</b>	<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO</b>	<b>0,00</b>	<b>33.226,00</b>	<b>33.226,00</b>
10.303.0007	PINDOBA: PROMOVEDO SAUDE PARA TODOS	0,00	33.226,00	33.226,00
<b>10.304</b>	<b>VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>44.997,00</b>	<b>44.997,00</b>
10.304.0007	PINDOBA: PROMOVEDO SAUDE PARA TODOS	0,00	44.997,00	44.997,00
<b>10.305</b>	<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>186.170,00</b>	<b>186.170,00</b>
10.305.0007	PINDOBA: PROMOVEDO SAUDE PARA TODOS	0,00	186.170,00	186.170,00
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>247.000,00</b>	<b>4.770.163,00</b>	<b>5.017.163,00</b>
<b>12.306</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>57.515,00</b>	<b>57.515,00</b>
12.306.0008	PINDOBA: PROMOVEDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	57.515,00	57.515,00
<b>12.361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.795.746,00</b>	<b>3.795.746,00</b>
12.361.0008	PINDOBA: PROMOVEDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	3.795.746,00	3.795.746,00
<b>12.365</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>830.076,00</b>	<b>830.076,00</b>
12.365.0008	PINDOBA: PROMOVEDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	830.076,00	830.076,00
<b>12.366</b>	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.826,00</b>	<b>86.826,00</b>
12.366.0008	PINDOBA: PROMOVEDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	86.826,00	86.826,00
<b>12.392</b>	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>247.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247.000,00</b>
12.392.0002	CULTURA, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	247.000,00	0,00	247.000,00
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>206.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.426,00</b>
<b>13.392</b>	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>206.426,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.426,00</b>
13.392.0002	CULTURA, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	206.426,00	0,00	206.426,00
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>1.468.903,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>2.668.903,00</b>
<b>15.451</b>	<b>INFRA - ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
15.451.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>15.452</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>1.468.903,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.868.903,00</b>
15.452.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.468.903,00	0,00	1.468.903,00
15.452.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>15.512</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
15.512.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>27.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>827.000,00</b>
<b>16.482</b>	<b>HABITAÇÃO URBANA</b>	<b>27.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>827.000,00</b>
16.482.0005	HABITAÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00
16.482.0012	MORADIA DIGNA PARA TODOS	0,00	800.000,00	800.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**  
**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL**

**ORÇAMENTO 2019**

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.452.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.452.0013.1005	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.512.0009	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.512.0009.1020	CONTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16	HABITAÇÃO	827.000,00	0,00	0,00	827.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	827.000,00	0,00	0,00	827.000,00
16.482.0005	HABITAÇÃO	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
16.482.0005.1018	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
16.482.0012	MORADIA DIGNA PARA TODOS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482.0012.1026	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17	SANEAMENTO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17.512.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17.512.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17.512.0007.1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
20	AGRICULTURA	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
20.605.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
20.605.0006.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE FEIRAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
20.605.0006.1021	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.605.0006.1022	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20.606.0006.1016	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
25	ENERGIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0013.1014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
26	TRANSPORTE	800.000,00	127.000,00	0,00	927.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	800.000,00	127.000,00	0,00	927.000,00
26.782.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
26.782.0006.1009	CONST. AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
26.782.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
26.782.0013.2013	MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
27	DESPORTO E LAZER	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.813	LAZER	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.813.0011	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.813.0011.1003	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	361.127,00	0,00	361.127,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	361.127,00	0,00	361.127,00
28.843.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	361.127,00	0,00	361.127,00
28.843.0003.2004	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	361.127,00	0,00	361.127,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	56.860,00	0,00	0,00	56.860,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	56.860,00	0,00	0,00	56.860,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00	0,00	0,00	56.860,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00	0,00	0,00	56.860,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.077.496,00</b>	<b>15.374.467,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.451.963,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
17.512.0007	PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	900.000,00	900.000,00
20.605.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	0,00	700.000,00	700.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	700.000,00	700.000,00
20.606.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	0,00	200.000,00	200.000,00
25	ENERGIA	0,00	200.000,00	200.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	150.000,00	150.000,00
25.752.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	150.000,00	150.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	150.000,00	150.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	127.000,00	800.000,00	927.000,00
26.782.0006	PROMOÇÃO E DESENV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LOCAL	127.000,00	800.000,00	927.000,00
26.782.0013	URBANIZAR É PROGRESSO	0,00	800.000,00	800.000,00
27	DESPORTO E LAZER	127.000,00	0,00	127.000,00
27.813	LAZER	0,00	250.000,00	250.000,00
27.813.0011	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	250.000,00	250.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	250.000,00	250.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	361.127,00	0,00	361.127,00
28.843.0003	ENCARGOS ESPECIAIS	361.127,00	0,00	361.127,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	361.127,00	0,00	361.127,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	56.860,00	0,00	56.860,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00	0,00	56.860,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.697.933,00</b>	<b>16.754.030,00</b>	<b>24.451.963,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2019

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>805.900,00</b>	<b>100,00</b>
01 - LEGISLATIVO	805.900,00	100,00
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>377.301,00</b>	<b>100,00</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	377.301,00	100,00
<b>03 - PROCURADORIA MUNICIPAL</b>	<b>453.492,00</b>	<b>100,00</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	453.492,00	100,00
<b>04 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.766.923,00</b>	<b>100,00</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.405.796,00	86,95
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	361.127,00	13,05
<b>05 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4.770.163,00</b>	<b>100,00</b>
12 - EDUCAÇÃO	4.770.163,00	100,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>4.651.731,00</b>	<b>100,00</b>
10 - SAÚDE	4.651.731,00	100,00
<b>09 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.717.938,00</b>	<b>100,00</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	890.938,00	51,86
16 - HABITAÇÃO	827.000,00	48,14
<b>11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS</b>	<b>6.425.903,00</b>	<b>100,00</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	580.000,00	9,03
15 - URBANISMO	2.668.903,00	41,53
17 - SANEAMENTO	1.200.000,00	18,67
20 - AGRICULTURA	900.000,00	14,01
25 - ENERGIA	150.000,00	2,33
26 - TRANSPORTE	927.000,00	14,43
<b>14 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>	<b>703.426,00</b>	<b>100,00</b>
12 - EDUCAÇÃO	247.000,00	35,11
13 - CULTURA	206.426,00	29,35
27 - DESPORTO E LAZER	250.000,00	35,54
<b>16 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA</b>	<b>1.264.186,00</b>	<b>100,00</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.264.186,00	100,00
<b>17 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>458.140,00</b>	<b>100,00</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	458.140,00	100,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>56.860,00</b>	<b>100,00</b>
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	56.860,00	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.451.963,00</b>	<b>100,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
ÍNDICE ESTRUTURAL PROGRAMÁTICO

ORÇAMENTO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	VALOR PREVISTO
1003	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	14.0014.27.813.0011.1003	250.000,00
1004	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO	11.0011.15.451.0013.1004	700.000,00
1005	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	11.0011.15.452.0013.1005	400.000,00
1006	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	11.0011.17.512.0007.1006	700.000,00
1007	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	11.0011.17.512.0007.1007	500.000,00
1009	CONST. AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	11.0011.26.782.0006.1009	800.000,00
1014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	11.0011.25.752.0013.1014	150.000,00
1015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS	11.0011.04.122.0001.1015	80.000,00
1016	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	11.0011.20.606.0006.1016	200.000,00
1018	FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	09.0013.16.482.0005.1018	27.000,00
1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE FEIRAS	11.0011.20.605.0006.1019	250.000,00
1020	CONTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	11.0011.15.512.0009.1020	100.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHAS	11.0011.20.605.0006.1021	150.000,00
1022	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	11.0011.20.605.0006.1022	300.000,00
1024	BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	07.0008.10.302.0007.1024	150.000,00
1025	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS	07.0007.10.301.0007.1025	300.000,00
1026	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES	09.0009.16.482.0012.1026	800.000,00
1027	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	05.0005.12.365.0008.1027	400.000,00
1028	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	05.0006.12.361.0008.1028	610.000,00
1029	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR	05.0005.12.361.0008.1029	350.000,00
1031	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	07.0008.10.302.0007.1031	150.000,00
1032	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	07.0008.10.301.0007.1032	350.000,00
1033	BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	07.0008.10.301.0007.1033	100.000,00
1034	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	11.0011.04.122.0013.1034	500.000,00
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS	07.0008.10.301.0007.1035	250.000,00
1036	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	07.0008.10.301.0007.1036	150.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	01.0001.01.031.0001.2001	805.900,00
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.0002.04.122.0001.2002	377.301,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.0004.04.122.0001.2003	2.405.796,00
2004	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	04.0004.28.843.0003.2004	361.127,00
2005	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE	05.0005.12.306.0008.2005	57.515,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	05.0005.12.361.0008.2006	611.380,00
2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	05.0005.12.361.0008.2007	15.240,00
2009	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	05.0005.12.366.0008.2009	35.380,00
2011	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	14.0014.12.392.0002.2011	247.000,00
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS	11.0011.15.452.0001.2012	1.468.903,00
2013	MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	11.0011.26.782.0013.2013	127.000,00
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	05.0005.12.361.0008.2014	46.141,00
2016	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	05.0005.12.361.0008.2016	56.362,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.0007.10.301.0007.2017	542.432,00
2018	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	07.0008.10.301.0007.2018	202.811,00
2019	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	07.0008.10.301.0007.2019	391.083,00
2020	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	07.0008.10.301.0007.2020	165.136,00
2021	BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	07.0008.10.303.0007.2021	33.226,00
2022	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL	07.0008.10.301.0007.2022	36.500,00
2023	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	07.0008.10.305.0007.2023	186.170,00
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	09.0009.08.244.0001.2024	355.960,00
2025	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF	07.0008.10.301.0007.2025	164.689,00
2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	09.0009.08.244.0009.2027	50.000,00
2028	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	09.0012.08.244.0004.2028	185.943,00
2030	BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO -	09.0012.08.244.0004.2030	17.932,00
2031	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	09.0012.08.244.0004.2031	10.075,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	14.0014.13.392.0002.2032	5.000,00
2033	BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA (PFVISA)	07.0008.10.304.0007.2033	44.997,00
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	09.0012.08.244.0001.2034	116.500,00
2035	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.0008.10.301.0007.2035	1.150.422,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
ÍNDICE ESTRUTURAL PROGRAMÁTICO

ORÇAMENTO 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	VALOR PREVISTO
2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	03.0003.04.122.0001.2036	453.492,00
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	09.0009.08.125.0010.2037	87.540,00
2038	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	07.0008.10.302.0007.2038	25.000,00
2039	PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%	05.0006.12.365.0008.2039	76.500,00
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%	05.0006.12.365.0008.2040	40.000,00
2041	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%	05.0006.12.365.0008.2041	263.578,00
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%	05.0006.12.365.0008.2042	49.998,00
2043	PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	05.0006.12.361.0008.2043	1.167.678,00
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	05.0006.12.361.0008.2044	938.945,00
2045	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS E ADULTOS - 60%	05.0006.12.366.0008.2045	45.446,00
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%	05.0006.12.366.0008.2046	6.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	14.0014.13.392.0002.2047	201.426,00
2049	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.0009.08.244.0001.2049	12.988,00
2050	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	07.0008.10.301.0007.2050	17.000,00
2051	BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO	07.0008.10.302.0007.2051	163.765,00
2052	BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ	07.0008.10.301.0007.2052	53.500,00
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	17.0017.04.123.0001.2053	458.140,00
2054	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (COF. ESTADUAL)	09.0012.08.244.0004.2054	54.000,00
6020	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	16.0016.09.271.0014.6020	836.000,00
6021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS	16.0016.09.271.0014.6021	124.550,00
6022	BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA	07.0008.10.301.0007.6022	25.000,00
9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.0016.09.271.0014.9998	303.636,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.0099.99.999.9999.9999	56.860,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24.451.963,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

# **QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD**

**ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2019**

**PREFEITO: MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE**



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<b>01 -</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>0001 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.0001.01.031.0001.2001</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
753	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
754	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
755	3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
756	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.700,00
757	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
758	3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
759	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
760	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
761	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
762	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.200,00
763	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRS E INSTALAÇÕES	10.000,00
764	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0001.01.031.0001.2001</b>			<b>805.900,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001</b>			<b>805.900,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>			<b>805.900,00</b>
<b>02 -</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	<b>0002 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.0002.04.122.0001.2002</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
642	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.881,00
643	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.192,00
644	3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.258,00
645	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
646	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.339,00
647	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.339,00
648	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
649	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.292,00
650	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0001.2002</b>			<b>377.301,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002</b>			<b>377.301,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>			<b>377.301,00</b>
<b>03 -</b>	<b>PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
	<b>0003 - PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>03.0003.04.122.0001.2036</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL</b>		
651	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392.484,00
652	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
653	3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.808,00
654	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
655	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
656	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
657	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
658	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0003.04.122.0001.2036</b>			<b>453.492,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003</b>			<b>453.492,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>			<b>453.492,00</b>
<b>04 -</b>	<b>SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>0004 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.0004.04.122.0001.2003</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
659	3190.01.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNEERADA E REFORMAS	575.849,00
660	3190.03.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	PENSÕES	19.231,00
661	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.620,00
662	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.580,00
663	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	291.071,00
664	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.085,00
665	3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.177,00
666	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00
667	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	74.376,00
668	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.935,00
669	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.772,00
670	3390.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
671	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.600,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2019

PÁGINA: 2 DE

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
672	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0004.04.122.0001.2003</b>				<b>2.405.796,00</b>
<b>04.0004.28.843.0003.2004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>				
673	3290.21.00.00.00.0000	- 0010.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	34.085,00
674	4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	164.571,00
675	4691.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	162.471,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0004.28.843.0003.2004</b>				<b>361.127,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004</b>				<b>2.766.923,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>2.766.923,00</b>
<b>05 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>0005 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>05.0005.12.306.0008.2005 - MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE</b>				
515	3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	57.515,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.306.0008.2005</b>				<b>57.515,00</b>
<b>05.0005.12.361.0008.1029 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR</b>				
544	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.1029</b>				<b>350.000,00</b>
<b>05.0005.12.361.0008.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>				
533	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
534	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.200,00
536	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
537	3190.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
535	3191.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.500,00
538	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
539	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	159.206,00
540	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.609,00
541	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.094,00
542	3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.771,00
543	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.2006</b>				<b>611.380,00</b>
<b>05.0005.12.361.0008.2007 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>				
516	3390.30.00.00.00.0000	- 0201.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.810,00
517	3390.36.00.00.00.0000	- 0201.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.810,00
518	3390.39.00.00.00.0000	- 0201.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.810,00
519	4490.52.00.00.00.0000	- 0201.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.810,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.2007</b>				<b>15.240,00</b>
<b>05.0005.12.361.0008.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE</b>				
520	3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	26.141,00
521	3390.36.00.00.00.0000	- 0203.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
522	3390.39.00.00.00.0000	- 0203.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.2014</b>				<b>46.141,00</b>
<b>05.0005.12.361.0008.2016 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>				
523	3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
524	3390.36.00.00.00.0000	- 0200.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
525	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
526	4490.52.00.00.00.0000	- 0200.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.362,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.361.0008.2016</b>				<b>56.362,00</b>
<b>05.0005.12.365.0008.1027 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>				
559	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.365.0008.1027</b>				<b>400.000,00</b>
<b>05.0005.12.366.0008.2009 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF</b>				
878	3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.380,00
879	3390.30.00.00.00.0000	- 0205.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.250,00
880	3390.36.00.00.00.0000	- 0205.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250,00
881	3390.39.00.00.00.0000	- 0205.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250,00
882	4490.52.00.00.00.0000	- 0205.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0005.12.366.0008.2009</b>				<b>35.380,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0005</b>				<b>1.572.018,00</b>
<b>0006 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB</b>				
<b>05.0006.12.361.0008.1028 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>				
546	4490.51.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
545	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.361.0008.1028</b>				<b>610.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<b>05.0006.12.361.0008.2043 - PAG. DOS PROF. DO MAGIST. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%</b>			
547	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.932,00
548	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.669,00
549	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
550	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.077,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.361.0008.2043</b>			<b>1.167.678,00</b>
<b>05.0006.12.361.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%</b>			
551	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	278.959,00
552	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407.392,00
553	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
554	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	127.552,00
555	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.042,00
556	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
557	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
558	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.361.0008.2044</b>			<b>938.945,00</b>
<b>05.0006.12.365.0008.2039 - PAGAMENTO DO PROFISSIONAIS DO MAGIST. CRECHE - 60%</b>			
560	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
561	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
563	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
562	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.365.0008.2039</b>			<b>76.500,00</b>
<b>05.0006.12.365.0008.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHES - 40%</b>			
564	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
565	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
566	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
567	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.365.0008.2040</b>			<b>40.000,00</b>
<b>05.0006.12.365.0008.2041 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. PRE-ESCOLA - 60%</b>			
568	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
569	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.048,00
570	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
571	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.530,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.365.0008.2041</b>			<b>263.578,00</b>
<b>05.0006.12.365.0008.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A PRE-ESCOLA - 40%</b>			
572	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
573	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.702,00
574	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.052,00
575	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.744,00
576	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
577	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
578	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
579	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.365.0008.2042</b>			<b>49.998,00</b>
<b>05.0006.12.366.0008.2045 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST. NA ALF. DE JOVENS E ADULTOS - 60%</b>			
580	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
581	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.907,00
582	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
583	3191.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.539,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.366.0008.2045</b>			<b>45.446,00</b>
<b>05.0006.12.366.0008.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE APOIO NA ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS - 40%</b>			
588	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
584	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
585	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
586	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
587	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0006.12.366.0008.2046</b>			<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006</b>			<b>3.198.145,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>			<b>4.770.163,00</b>
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>07.0007.10.301.0007.1025 - CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES - CHAGAS</b>			
766	4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0007.10.301.0007.1025</b>			<b>300.000,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<b>07.0007.10.301.0007.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
767	3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.022,00
768	3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.899,00
769	3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000,00
770	3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
771	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	84.511,00
772	3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
773	3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000,00
774	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
775	3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
776	4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0007.10.301.0007.2017</b>		<b>542.432,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007</b>		<b>842.432,00</b>
<b>0008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>07.0008.10.301.0007.1032 - BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
861	4490.52.00.00.00.0000 - 0436.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1032</b>		<b>350.000,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.1033 - BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL</b>		
862	4490.52.00.00.00.0000 - 0436.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1033</b>		<b>100.000,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SUS</b>		
884	4490.52.00.00.00.0000 - 0436.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1035</b>		<b>250.000,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.1036 - BLOCO DE INVESTIMENTO - CONST. DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
888	4490.51.00.00.00.0000 - 0436.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.1036</b>		<b>150.000,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.2018 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO</b>		
777	3190.04.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.509,00
778	3390.14.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
779	3390.30.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.302,00
780	3390.36.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00
781	3390.39.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00
782	3390.92.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
783	4490.52.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2018</b>		<b>202.811,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.2019 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
784	3190.04.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.058,00
785	3190.11.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.621,00
786	3190.13.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
787	3191.13.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.404,00
788	3390.30.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
789	3390.36.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
790	3390.39.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
791	4490.52.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2019</b>		<b>391.083,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.2020 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		
792	3190.04.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
793	3190.11.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.165,00
794	3191.13.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.471,00
795	3390.30.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
796	3390.36.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
797	3390.39.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
798	4490.52.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2020</b>		<b>165.136,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.2022 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - SAÚDE BUCAL</b>		
800	3190.04.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
801	3190.11.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
802	3390.30.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
803	3390.36.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
804	3390.39.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
805	4490.52.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2022</b>		<b>36.500,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.2025 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - NASF</b>		
806	3190.04.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.189,00
807	3190.13.00.00.00.0000 - 0431.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
808	3390.30.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
809	3390.36.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
810	3390.39.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
811	4490.52.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2025</b>				<b>164.689,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
812	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	346.596,00
813	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.143,00
814	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
816	3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
815	3191.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.000,00
817	3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.450,00
818	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	107.945,00
819	3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
820	3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00
821	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00
822	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.000,00
823	3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
824	4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.288,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2035</b>				<b>1.150.422,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.2050 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>				
826	3190.04.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
827	3390.30.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
828	3390.36.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
829	3390.39.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
830	4490.52.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2050</b>				<b>17.000,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.2052 - BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PMAQ</b>				
831	3390.30.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
832	3390.36.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
833	3390.39.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
834	3390.92.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
835	4490.52.00.00.00.0000	- 0431.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.2052</b>				<b>53.500,00</b>
<b>07.0008.10.301.0007.6022 - BLOCO DE CUSTEIO (GESTÃO DO SUS) - QUALIFICAÇÃO DA</b>				
863	3390.30.00.00.00.0000	- 0435.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
864	3390.36.00.00.00.0000	- 0435.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
865	3390.39.00.00.00.0000	- 0435.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.301.0007.6022</b>				<b>25.000,00</b>
<b>07.0008.10.302.0007.1024 - BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS</b>				
765	4490.52.00.00.00.0000	- 0436.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.302.0007.1024</b>				<b>150.000,00</b>
<b>07.0008.10.302.0007.1031 - BLOCO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>				
860	4490.52.00.00.00.0000	- 0436.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.302.0007.1031</b>				<b>150.000,00</b>
<b>07.0008.10.302.0007.2038 - BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>				
825	3390.48.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.302.0007.2038</b>				<b>25.000,00</b>
<b>07.0008.10.302.0007.2051 - BLOCO DE CUSTEIO (MAC) - TETO FINANCEIRO</b>				
836	3190.04.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.265,00
837	3190.13.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
838	3390.14.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
839	3390.30.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
840	3390.36.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
841	3390.39.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
842	3390.92.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
843	4490.52.00.00.00.0000	- 0432.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.302.0007.2051</b>				<b>163.765,00</b>
<b>07.0008.10.303.0007.2021 - BLOCO DE CUSTEIO (ASS. FARMACÊUTICA) - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA</b>				
799	3390.30.00.00.00.0000	- 0434.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	33.226,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.303.0007.2021</b>				<b>33.226,00</b>
<b>07.0008.10.304.0007.2033 - BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIG.SANITÁRIA (PFVISA)</b>				
844	3190.04.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.497,00
845	3190.11.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
846	3390.30.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
847	3390.36.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
848	3390.39.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
849	3390.92.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
850	4490.52.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.304.0007.2033</b>				<b>44.997,00</b>
<b>07.0008.10.305.0007.2023 - BLOCO DE CUSTEIO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)</b>				
851	3190.04.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.684,00
852	3190.11.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.486,00
853	3191.13.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
854	3390.14.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
855	3390.30.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
856	3390.36.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
857	3390.39.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
858	3390.92.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
859	4490.52.00.00.00.0000	- 0433.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0008.10.305.0007.2023</b>				<b>186.170,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008</b>				<b>3.809.299,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 07</b>				<b>4.651.731,00</b>
<b>09 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>0009 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>09.0009.08.125.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
608	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.040,00
609	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
610	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
611	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
612	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
613	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.08.125.0010.2037</b>				<b>87.540,00</b>
<b>09.0009.08.244.0001.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>				
589	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
590	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.505,00
591	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.786,00
592	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.277,00
593	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
594	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	58.904,00
595	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
596	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.941,00
597	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.547,00
598	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
599	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.08.244.0001.2024</b>				<b>355.960,00</b>
<b>09.0009.08.244.0001.2049 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
600	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
601	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	3.638,00
602	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.425,00
603	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.425,00
604	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.08.244.0001.2049</b>				<b>12.988,00</b>
<b>09.0009.08.244.0009.2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>				
605	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
606	3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.08.244.0009.2027</b>				<b>50.000,00</b>
<b>09.0009.16.482.0012.1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CASAS POPULARES</b>				
607	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0009.16.482.0012.1026</b>				<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009</b>				<b>1.306.488,00</b>
<b>0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>09.0012.08.244.0001.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>				
614	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
615	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
616	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
617	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
618	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
619	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
620	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
621	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0001.2034</b>				<b>116.500,00</b>
<b>09.0012.08.244.0004.2028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)</b>				
622	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.932,00
624	3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.119,00
623	3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	69.682,00
625	3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
626	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.210,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0004.2028</b>				<b>185.943,00</b>
<b>09.0012.08.244.0004.2030 - BLOCO DA PROTEÇÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO -</b>				
627	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
628	3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
629	3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
630	3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
631	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.932,00
632	4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0004.2030</b>				<b>17.932,00</b>
<b>09.0012.08.244.0004.2031 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS</b>				
633	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
634	3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
635	3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
636	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
637	4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.075,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0004.2031</b>				<b>10.075,00</b>
<b>09.0012.08.244.0004.2054 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (COF. ESTADUAL)</b>				
885	3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
886	3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
887	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0012.08.244.0004.2054</b>				<b>54.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012</b>				<b>384.450,00</b>
<b>0013 - FMHIS - FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
<b>09.0013.16.482.0005.1018 - FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
638	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
639	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
640	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
641	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0013.16.482.0005.1018</b>				<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013</b>				<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>				<b>1.717.938,00</b>
<b>11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS</b>				
<b>0011 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS</b>				
<b>11.0011.04.122.0001.1015 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DAS SECRETARIAS</b>				
877	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.04.122.0001.1015</b>				<b>80.000,00</b>
<b>11.0011.04.122.0013.1034 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS</b>				
883	4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.04.122.0013.1034</b>				<b>500.000,00</b>
<b>11.0011.15.451.0013.1004 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO</b>				
676	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.451.0013.1004</b>				<b>700.000,00</b>
<b>11.0011.15.452.0001.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E OBRAS</b>				
866	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	291.000,00
867	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.582,00
868	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
869	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
870	3191.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.000,00
871	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
872	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00
873	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
874	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374.321,00
875	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
876	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.452.0001.2012</b>				<b>1.468.903,00</b>



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
11.0011.15.452.0013.1005	- CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	
688	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.452.0013.1005</b>		<b>400.000,00</b>
11.0011.15.512.0009.1020	- CONTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS	
689	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.15.512.0009.1020</b>		<b>100.000,00</b>
11.0011.17.512.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO	
690	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.17.512.0007.1006</b>		<b>700.000,00</b>
11.0011.17.512.0007.1007	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
691	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.17.512.0007.1007</b>		<b>500.000,00</b>
11.0011.20.605.0006.1019	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE FEIRAS	
692	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.605.0006.1019</b>		<b>250.000,00</b>
11.0011.20.605.0006.1021	- CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHAS	
693	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.605.0006.1021</b>		<b>150.000,00</b>
11.0011.20.605.0006.1022	- CONSTRUÇÃO DO MATADOURO	
694	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.605.0006.1022</b>		<b>300.000,00</b>
11.0011.20.606.0006.1016	- CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
695	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.20.606.0006.1016</b>		<b>200.000,00</b>
11.0011.25.752.0013.1014	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
696	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.25.752.0013.1014</b>		<b>150.000,00</b>
11.0011.26.782.0006.1009	- CONST. AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA	
697	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.26.782.0006.1009</b>		<b>800.000,00</b>
11.0011.26.782.0013.2013	- MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	
698	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
699	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
700	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.0011.26.782.0013.2013</b>		<b>127.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0011</b>		<b>6.425.903,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>6.425.903,00</b>
14 -	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
0014 -	SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
14.0014.12.392.0002.2011	- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	
701	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
702	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
703	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.0014.12.392.0002.2011</b>		<b>247.000,00</b>
14.0014.13.392.0002.2032	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	
716	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
717	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
718	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
719	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.0014.13.392.0002.2032</b>		<b>5.000,00</b>
14.0014.13.392.0002.2047	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO	
704	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
705	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.969,00
708	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
706	3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00
707	3191.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00
709	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
710	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
711	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.100,00
712	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.357,00
714	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
713	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.0014.13.392.0002.2047</b>		<b>201.426,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA  
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2019

PÁGINA: 9 DE

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
<b>14.0014.27.813.0011.1003 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA</b>		
715	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 14.0014.27.813.0011.1003</b>		<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0014</b>		<b>703.426,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 14</b>		<b>703.426,00</b>
<b>16 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA</b>		
<b>0016 - FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA</b>		
<b>16.0016.09.271.0014.6020 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>		
720	3190.01.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	650.000,00
721	3190.03.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - PENSÕES	70.000,00
722	3190.05.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	105.000,00
723	3390.05.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.000,00
724	3390.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0016.09.271.0014.6020</b>		<b>836.000,00</b>
<b>16.0016.09.271.0014.6021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS</b>		
725	3190.04.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
726	3190.11.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
727	3190.13.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.550,00
728	3190.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
729	3390.13.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
730	3390.14.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
731	3390.30.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
732	3390.33.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
733	3390.35.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
734	3390.36.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
735	3390.39.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
736	3390.47.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
737	3390.92.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
738	3390.93.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
739	4490.52.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0016.09.271.0014.6021</b>		<b>124.550,00</b>
<b>16.0016.09.271.0014.9998 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		
740	9999.99.00.00.00.0000 - 0050.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	303.636,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 16.0016.09.271.0014.9998</b>		<b>303.636,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016</b>		<b>1.264.186,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 16</b>		<b>1.264.186,00</b>
<b>17 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0017 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>17.0017.04.123.0001.2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
741	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.166,00
742	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.390,00
743	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.786,00
744	3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.000,00
745	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.600,00
746	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.817,00
747	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.794,00
748	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.087,00
749	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	62.000,00
750	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
751	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 17.0017.04.123.0001.2053</b>		<b>458.140,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0017</b>		<b>458.140,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 17</b>		<b>458.140,00</b>
<b>99 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
<b>99.0099.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
752	9999.99.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.860,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 99.0099.99.999.9999.9999</b>		<b>56.860,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0099</b>		<b>56.860,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 99</b>		<b>56.860,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO:</b>		<b>24.451.963,00</b>